



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.11/2024

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45, através da Secretaria de Município da Cultura e Turismo e Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo inscrito no CNPJ sob nº.08.765.783/0001-06, cujo fomento tem por objeto o apoio à entidade ligada à cultura com atuação em atividades da música instrumental através da execução de emendas parlamentares impostas à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2024 da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser pago conforme cronograma de desembolso constante nos Planos de Trabalho em parcela única nas seguintes programações:

Dotação: 07.01.13.392.0112.0.009 ED.:3.3.50.43.00 – Reduzido: 6682

Fonte de Recurso: 1500 Detalhamento da Fonte: 100 emenda individual do município
Emenda Individual Ver. Zilmar Araújo nº.14/2023 – Objeto de Despesa 141 – valor R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Dotação: 07.01.13.392.0112.0.007. ED.:3.3.50.43.00 – Reduzido: 7471

Fonte de Recurso: 1500 Detalhamento da Fonte: 200 emenda de bancada do município
Emenda Bancada PP nº.111/2023 – Objeto de Despesa 146 – valor R\$5.000,00 (cinco mil reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 18 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Caçapava do Sul, 18 de julho de 2024.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS